



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia - MA

Rua Bom Jesus 236 – Centro – Açailândia/MA / CNPJ: 07.504.590/0001-39

Bel. Maria Ester R. de Sampaio – Notária e Registradora



Antônio Carlos R. de Sampaio

Escrevente Juramentado

Paulo Oliveira Sousa

Escrevente Jur. Substituto



Patrícia Cardoso Sampaio

Escrevente Substituta

Pauliana Chaves Almeida de Araujo

Escrevente Substituta

Arteniza Gomes F. da Silva

Escrevente Substituta



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 52562

CNM nº 030189.2.0005947-26

C E R T I F I C O, a requerimento de parte interessada que, revendo neste Cartório o **Livro nº 2-AJ**, Registro de Imóveis, nele às **fls. 91**, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral: **MATRICULA Nº 5947 - UM TERRENO nesta cidade**, constituído do **LOTE n.º 03 (três) da QUADRA n.º 16** (dezesseis) do loteamento denominado JARDIM DE ALAH. **Com a área de 360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados); medindo de FRENTE: 12,00m (doze metros) para a Rua 12, LATERAL DIREITA: 30,00m (trinta metros) para o lote n.º 02 (dois), LATERAL ESQUERDA: 30,00m (trinta metros) para o lote n.º 04 (quatro) e FUNDO: 12,00m (doze metros) para os lotes n.ºs 06 e 07 (seis e sete). Adquirido por compra feita à firma **IMONOL - IMOBILIÁRIA DO NORTE LTDA**, estabelecida nesta cidade, Inscrita no CGC/MF sob n.º 06.932.818/0001-29, neste ato representada pelos os seus sócios **Sr. Joaquim Teixeira Filho**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF. n.º 016.996.105-25 e da CI. RG. n.º 968.285-SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, BR-222, Fazenda Santa Rosa e **Sr. Antônio Ladeia Neto**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF. n.º 088.130.865-04 e da CI. RG. n.º 1246400-SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, n.º 903, Bairro São José do Egito, na cidade de Imperatriz/MA; conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Livro nº 0028, fls. 159 e vº, em 09.12.99. **PROPRIETÁRIO - Sr. JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, brasileiro, tratorista, casado com a Sr.ª VANUSA HEIGINIO REIS sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF. n.º 364.672.193-68 e da CI. RG. n.º 1.439.000-SSP/MA., residente e domiciliado na Av. Santa Luzia, n.º 967, nesta cidade de Açailândia/MA. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR - R-02 e R-03/7.740**, Livro nº 2-AR, fls. 88, no C.R.I. de Imperatriz-MA. **VALOR - 1.5000,00** (hum mil e quinhentos reais). Apresentou Certidão Negativa de Débito – **CND – do INSS nº 001212000-09601009**, expedida em 27.01.2000, com validade de 60 dias. Açailândia/MA., 15 de fevereiro de 2000.

AV-01/5.947 - Protocolo nº 58.048/2024 - Açailândia/MA., 18 de Outubro de 2024. Em requerimento datado de 17/10/2024, o proprietário do imóvel objeto da matrícula supra, **Sr. JOSÉ NILTON NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, já qualificado na aludida matrícula, vem a esta oficial requerer a averbação da seguinte edificação: **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída de alvenaria, coberta de telha plan, piso cerâmico esmaltado, forro pvc, murado, com os seguintes compartimentos: **01 varanda, 02 salas, 01 cozinha, 02 quartos, 02 banheiros, 01 suíte e 01 área de serviço**. Total da área construída: **199,88m²** (cento e noventa e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados). Apresentou Carta de **Habite-se nº 0119/2024**, datado de 09/10/2024, **Alvará de Construção nº 0267/2024**, datado de 08/10/2024, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade de Açailândia/MA., **TRT Obra/Serviço nº CFT2403903709** e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle da certidão **nº 0ACA.4FC2.29A9.1C35**, Aferição: **90.021.28302/63-001**, emitida em 17/10/2024 com validade até 15/04/2025, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. **VALOR - R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais). Açailândia-MA., 18 de Outubro de 2024. Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA030189FAYPA1D4S8XII086, 18/10/2024

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE AÇAILÂNDIA-MA

Fone: (99) 3538-2170 / (99) 98524-0083 (WhatsApp) / (99) 99191-0790 (WhatsApp)

Email: oficio1acai@yahoo.com.br / protesto.acailandia@gmail.com

Site: cartorioprimeirooficioacai.com.br / Instagram: @cartorio1oficioacai_2019

Açailândia-Maranhão / CEP: 65930-000

c913dfdb0096296b1f1bc7d895c3bcb7

16:43:33, Ato: 16.22.1, Parte(s): JOSE NILTON DO NASCIMENTO CONCEICAO, Total R\$ 4.954,72 Emol R\$ 4.463,73 FERC R\$ 133,91 FADEP R\$ 178,54 FEMP R\$ 178,54 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Oficial.

AV-02/5.947 - Protocolo nº 58.361/2024. Açailândia, 27 de Novembro de 2024. **AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE CÔNJUGE.** Conforme requerimento datado de 19/11/2024, o proprietário do imóvel objeto da matrícula supra, Sr. José Nilton do Nascimento Conceição, já qualificado na aludida matrícula, vem a esta oficiala requerer a Qualificação Pessoal de sua cônjuge Sr.^a. **VANUZA HEIGINIO REIS CONCEIÇÃO.** **Onde se lê: Sr. JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO,** brasileiro, tratorista, casado com a Sr.^a **VANUSA HEIGINIO REIS** sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF. nº 364.672.193-68 e da CI.RG. nº 1.439.000-SSP/MA., residente e domiciliado na Av. Santa Luzia, nº 967, nesta cidade de Açailândia/MA. **Leia-se agora: JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO,** brasileiro, autônomo, nascido em 08/07/1971, natural de Exu-PE, filho de José Ribeiro da Conceição e Francisca Freires do Nascimento, portador do CPF nº 364.672.193-68 e da CI. RG nº 504438920133 SSP/MA, dados extraídos da CNH nº 04048788547 DETRAN/MA, casado com a Sr.^a **VANUZA HEIGINIO REIS CONCEIÇÃO,** brasileira, do lar, nascida em 23/12/1969, natural de Santo A. dos Lopes-MA, filha de Francisco Paulo Reis e Maria Heiginio Reis, portadora da CI. RG nº 000106588499-8 SESP/MA, e do CPF nº 750.414.993-49, casados sob regime de comunhão parcial de bens, conforme **Certidão de Casamento lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia-MA, sob nº 1814, no Livro nº B-06 às fls. 0016, expedida em 18/12/1997,** residentes e domiciliados na Av. Santa Luzia, nº 967, nesta cidade de Açailândia/MA., 27 de Novembro de 2024. Poder Judiciário – TJMA Selo: AVESVD0301894J20OK4QRKN27Q41 27/11/2024 10:04:01, Ato: 16.22.2, Parte(s): JOSE NILTON DO NASCIMENTO CONCEICAO Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Oficial.

R-03/5.947 – Protocolo nº 58.293/2024. Açailândia/MA., 28 de Novembro de 2024. **EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) – JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO,** brasileiro, autônomo, casado com **VANUZA HEIGINIO REIS CONCEIÇÃO,** brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 18/12/1997, portadores das cédulas de identidade RG nº 504438920133-SSP/MA e RG nº 0001065884998-SSP/MA, inscritos no CPF sob nº 364.672.193-68 e 750.414.993-49, endereço eletrônico e-mail jhulianoreis123@gmail.com, e endereço eletrônico e-mail vanuz.conceicao10@hotmail.com, respectivamente, residentes e domiciliados em Açailândia/MA, na Rua 12, Lote 03, Quadra 16, Jardim de Alah. **INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES) – VANUZA HEIGINIO REIS CONCEIÇÃO,** e seu esposo **JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO,** acima qualificados. **CREDOR(A) – ITAÚ UNIBANCO S.A.,** com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente **Itaú.** **TÍTULO – Alienação Fiduciária.** **IMÓVEL –** Todo o imóvel objeto da matrícula supra. **FORMA DO TÍTULO –** Cédula de Crédito Bancário Nº **10191756304,** emitida em **08 de Novembro de 2024,** com vencimento final em **08 de Fevereiro de 2045.** **VALOR DO EMPRÉSTIMO –** R\$ 300.000,00. Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia R\$ 0,00. IOF (quando financiado) R\$ 10.450,12. **VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO (saldo devedor) – R\$ 310.450,12** (trezentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos). O mais consta na via não negociável, arquivada neste Cartório. Açailândia/MA., 28 de Novembro de 2024. Poder Judiciário – TJMA Selo: REGGRA030189ERN3L5VIFG3DTO05 28/11/2024 08:55:02, Ato: 16.15.2, Parte(s): JOSE NILTON DO NASCIMENTO CONCEICAO Total R\$ 2.536,62 Emol R\$ 2.285,25 FERC R\$ 68,55 FADEP R\$ 91,41



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia - MA

Rua Bom Jesus 236 – Centro – Açailândia/MA / CNPJ: 07.504.590/0001-39

Bel. Maria Ester R. de Sampaio – Notária e Registradora



Antônio Carlos R. de Sampaio

Escrevente Juramentado

Paulo Oliveira Sousa

Escrevente Jur. Substituto



Patrícia Cardoso Sampaio
Escrevente Substituta

Pauliana Chaves Almeida de Araujo
Escrevente Substituta

Arteniza Gomes F. da Silva
Escrevente Substituta



FEMP R\$ 91,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV-04/5.947. Protocolo nº 61.582/26. Açailândia/MA., 19 de Março de 2026. **CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, Foi procedido a devida intimação e por não ter sido purgado a mora no prazo legal da Cédula de Crédito Bancário Nº **10191756304**, emitida em 08/11/2024, caracterizado na aludida matrícula, conforme Certidão de Decurso de Prazo. Açailândia/MA., 19 de Março de 2026. Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD030189MOOWX6MYWMASOQ96, 19/03/2026 10:58:24, Ato: 16.22.2, Parte(s): ITAU UNIBANCO S/A, JOSE NILTON DO NASCIMENTO CONCEICAO, VANUZA HEIG..., Total R\$ 134,43 Emol R\$ 120,03 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80 FERRFIS R\$ 1,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV-05/5.947 - Protocolo nº 61.582/26. Açailândia/MA, 19 de Março de 2026.. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. VALOR: R\$ 610.000,00** (seiscentos e dez mil reais). **CERTIFICO** a vista do Requerimento datado 09/12/2025 (as) Roney Nicélio Teixeira Gomes - OAB/SP 224.337, recebido através do Portal ONR sob Protocolo IN01463942C, do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, acima qualificada, na qualidade de Credora Fiduciária da Cédula de Crédito Bancário Nº **10191756304**, emitida em 08/11/2024, caracterizado na aludida matrícula, registrado no **R-03** nesta matrícula requer em seu favor, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, a averbação de **UMA CASA RESIDENCIAL**, com total da área construída: **199,88m²** (cento e noventa e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados) em **UM TERRENO nesta cidade**, constituído do **Lote n.º 03** (três) da **Quadra n.º 16** (dezesseis) do loteamento denominado **JARDIM DE ALAH. Com a área de 360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados). Cód. do imóvel: 14008. Com limites e confrontações já caracterizado na aludida matrícula. Foi pago o ITBI- Imposto de Transmissão de Imóveis, inter vivos sob guia nº 1432780 no valor de **R\$ 12.200,00** em data de 19/12/2025. Apresentou CND nº 0000000365, válida até 11/04/2026, Laudo de Avaliação do imóvel urbano nº 2025001097, ambos expedida pela Fazenda Pública Municipal. Açailândia/MA., 19 de Março de 2026. Poder Judiciário – TJMA Selo: AVERBA030189VOYVYGD7ROAT3499 19/03/2026 11:04:57, Ato: 16.43, Parte(s): Itaú Unibanco S/A Total R\$ 5.460,36 Emol R\$ 4.875,33 FERC R\$ 146,26 FADEP R\$ 195,01 FEMP R\$ 195,01 FERRFIS R\$ 48,75 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV-06/5.947 - Protocolo nº 62.129/26. Açailândia/MA., 12 de junho de 2026. **AVERBAÇÃO DE LEILÃO SEM ARREIMATE. O ITAÚ-UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, T. Olavo Setúbal – Bairro Pq Jabaquara, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, por seu procurador, representada por Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados, CNPJ: 52.038.312/0001-98, conforme instrumento de procuração do livro: C, sob requerimento, datado de 02/06/2026, (as) Gilmara Santana de Oliveira OAB/SP 431.50, acompanhado da **Ata do 1º e 2º Leilão** datados em 18/05/2026 e 25/05/2026, através do leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Matrícula JUCESP nº 84, onde foi devidamente cumprida a exigência contida no Art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, tendo sido realizados os 1º e 2º leilões, sendo ambos negativos, assim como a extinção da dívida e o cancelamento da Alienação Fiduciária do C.C.B. nº **10191756304**.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE AÇAILÂNDIA-MA

Fone: (99) 3538-2170 / (99) 98524-0083 (WhatsApp) / (99) 99191-0790 (WhatsApp)

Email: oficio1acai@yahoo.com.br / protesto.acailandia@gmail.com

Site: cartorioprimeirooficioacai.com.br / Instagram: [@cartorio1oficioacai_2019](https://www.instagram.com/cartorio1oficioacai_2019)

Açailândia-Maranhão / CEP: 65930-000

c913dfdb0096296b1f1bc7d895c3bcb7

Açailândia/MA, 12 de junho de 2026. Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD030189SS7R78VCM0QM0K70, 12/06/2026 17:43:11, Ato: 16.22.2, Parte(s): ITAU UNIBANCO S/A, Total R\$ 134,43 Emol R\$ 120,03 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80 FERRFIS R\$ 1,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br> . Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. **Certifico que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, conforme Art. 557, Código de Normas da CGJ/MA e inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986.** Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registros públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

O referido é verdade e dou fé.
Açailândia/MA., 12 de Junho de 2026.

38469

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT030189UUZ52YDU863BF42 4, 12/06/2026 17:51:13, Ato: 16.24.4, Parte(s): OIS 38469, Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



38469

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE030189L8O58B4ZYMHK0E0 4, 12/06/2026 17:51:14, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): OIS 38469, Total R\$ 10,14 Emol R\$ 9,06 FERC R\$ 0,27 FADEP R\$ 0,36 FEMP R\$ 0,36 FERRFIS R\$ 0,09 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

